



**Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento  
Social - ACCEDS**

**CNPJ nº 24.699.580/0001-15**

Ibimirim-PE, 30 de agosto de 2024.

**Ofício nº 012/2024 – Associação de Cultura, Cidadania, Educação e  
Desenvolvimento Social.  
Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas Parcela 2º parcela**

Sr. Presidente,

Ordem Bancaria nº 551.069.000.028.908 de 19 de agosto de 2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade da Associação ACCEDS, inscrita no CNPJ nº 24.699.580/0001-15, de responsabilidade do Presidente Laiane da Silva Freire.

Atenciosamente,

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.

Presidente da Associação



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 30 de AGOSTO de 2024

OFÍCIO N° 012 de 30 de agosto de 2024

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da  
OB N° 551.069.000.028.908 de 19 de AGOSTO de 2024, no valor  
R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS )

de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, cargo

CNPJ - 24.699.580/0001-15

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS  
Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas  
FUMDECA / CMDDCA

Número: \_\_\_\_\_ / 2024

DATA DA ABERTURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
SECRETARIA EXECUTIVA



## DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

DÉBITO			CRÉDITO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
19/08/2024	Recibo valor da ordem Bancária Nº <u>551.069.000.028.908</u> de <u>19</u> de <u>08</u> de <u>2024</u>	R\$ 10.000,00			
	REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - CINE KURUMIN - 2ª PARCELA		24/08/24	MARIA FLAVIA FERRERA DE MELO CPF Nº 117.348.774-43	R\$ 600,00
			24/08/24	BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES CPF Nº 091.579.224-97	R\$ 600,00
			24/08/24	MARIA FLAVIA FERRERA DE MELO CPF Nº 117.348.774-43	R\$ 600,00
			28/08/24	BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES CPF Nº 091.579.224-97	R\$ 600,00
			28/08/24	JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHÃES DANTAS CPF Nº 085.317.754-69	R\$ 600,00
			28/08/24	JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHÃES DANTAS CPF Nº 085.317.754-69	R\$ 600,00
			29/08/24	JOAO PAULO MARQUES ALVES CNPJ Nº 53.535.628/0001-37, CONFORME DANFE Nº 53.535.628/0001-37, CONFORME DANFE Nº 000.000.014	R\$ 1.200,00
			30/08/24	JOAO PAULO MARQUES ALVES CNPJ Nº 53.535.628/0001-37, CONFORME DANFE Nº 000.000.015	R\$ 1.200,00
				REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 4.000,00
	TOTAL:	R\$ 10.000,00		TOTAL:	R\$ 10.000,00

Bimimim-PE, 30 de agosto de 2024

**Laiane de Siqueira Freire**  
 CPF ~~041.270.944-85~~  
 Presidente da ACCEDS.

**ANEXO 08 – TERMO DE COMPROMISSO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDECA**  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2024**  
**PROJETO Nº 003/2024 – MACROPROJETO**  
**PROCESSO Nº 002/2024**

**TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, RESPONSÁVEL PELO PROJETO CINE KURUMIN, NA FORMA A SEGUIR CONVENCIONADA:**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA, órgão gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, com sede na Rua Santa Isabel, 596, Centro, CEP 56.580-000, Ibimirim, Estado de Pernambuco, cadastrado no CNPJ sob o n.º 35.666.684/0001-40, por intermédio de seu representante legal, MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES, nomeado pelo Termo de Posse nº 001/2023, portador da cédula de identidade n.º 8.712.423 - SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, residente e domiciliado nesta cidade de Ibimirim, Pernambuco, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 887 de 25 de maio de 2023, e demais normas atinentes à matéria, e do outro lado ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, regularmente inscrita no Cadastro de Entidade Administrativa – CEA sob o n.º 027/2024, firmam o presente Termo de Compromisso, nos termos da Lei nº 16.133/2017, da Portaria CMDDCA nºs 001, de 25/05/2023 e do regulamento do Edital Macroprojeto 002/2024, na forma a seguir convencionada:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**O presente Termo tem por objeto o incentivo social para execução do Projeto nº 003/2024, intitulado CINE KURUMIN, aprovado no Edital Macroprojeto 2024, conforme Resultado Final (XXXXX), publicado pela Resolução nº 004/2024, através do repasse de recursos financeiros do FUMDECA a Associação acima referido, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CMDDCA/FUMDECA**

**Laiane da Silva Freire**  
**CPF 131.270.944-85**  
**Presidente da ACCEDS.**



1. Liberar a parcelas do recurso desde que a Organização responsável esteja em situação regular perante a Secretaria Executiva do CMDDCA e a Comissão Financeira do CMDDCA, bem como adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
2. Efetuar as transferências de recursos para a **Conta Corrente n.º 26.035-5, Agência 1069-3, do Banco do Brasil**, conta bancária específica, aberta no Estado de Pernambuco, exclusivamente para o projeto a ser incentivado, sendo o número de parcelas e as datas para liberação condicionados a aprovação de prestação de contas do mês anterior de acordo com parecer técnico da Comissão de Finanças e aprovação do pleno do CMDDCA.
3. Fiscalizar a execução dos projetos aprovados na forma das normas regulamentares do CMDDCA;
4. Emitir Atestado de Execução do projeto, após a entrega do Relatório de Execução das Atividades pelo Organização beneficiária;
5. Prestar esclarecimentos e receber pedidos referentes aos projetos, submetendo-os à Comissão Deliberativa do CMDDCA ou à decisão do Presidente *ad referendum* da mesma.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

1. Submeter-se às normas e penalidades previstas pela Lei n.º 16.113/2017, Edital Macroprojeto 2024 e Portaria n.º 001, de 25/05/2023;
2. Abrir conta bancária em que conste o nome da pessoa jurídica (conta corrente pessoa jurídica);
3. Executar o projeto em até 07 (sete) meses, não podendo ser prorrogado.
4. Deverá entregar, até o 05 dia útil do mês subsequente a execução da parcela disponibilizada, cumprindo as exigências através de Prestação de Contas de Execução das Atividades, no qual deverão ser relacionadas as ações realizadas e o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados. Deverão ser anexados ao relatório todos os documentos que comprovem a realização das ações como: Notas Fiscais, Recibos, Comprovantes de Pagamento, listas de presenças das atividades e etc;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Caso seja identificada alguma irregularidade na Prestação de Contas de Execução das Atividades, o CMDDCA poderá solicitar, para fins de esclarecimento, a apresentação de um Relatório de Execução Financeira, cópias de comprovantes fiscais, cópias de pagamentos realizados e/ou extratos bancários.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A Organização terá até 05 (cinco) dias para resolver a pendência identificada na Prestação de Contas de Execução das Atividades e no Relatório de Execução Financeira.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Em caso de rejeição da Prestação de contas da Parcela disponibilizada, o CMDDCA poderá solicitar a devolução dos recursos em parcela única.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCED



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A veiculação e reprodução do produto, pelos meios de comunicação supracitados, serão utilizadas sem fins lucrativos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

O projeto cultural, aprovado no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será pago em 06 (seis) parcelas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos do FUMDECA não poderão ser utilizados para a cobertura de despesas realizadas antes da assinatura do Termo de Compromisso e liberação da parcela.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros necessários à execução do projeto cultural, discriminado no presente Termo de Compromisso, obedecem à seguinte dotação orçamentária:

**4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM**

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**VALOR: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUMDECA**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

1. O descumprimento das cláusulas deste Termo de Compromisso poderá acarretar nas penalidades previstas no Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e demais normas pertinentes;

2. A não inserção ou a aposição das marcas do apoio institucional em desacordo com as disposições regulamentares, inabilitará o proponente à obtenção de incentivos do CMDDCA, pelo prazo de 2 (dois) ano.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Elege-se o Foro da comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As questões omissas neste Termo serão dirimidas pela Comissão Deliberativa e/ou pelo Pleno do CMDDCA, respeitadas as suas competências legais e regulamentares.

Laiane da Silva Freire  
CPF 181.270.944-85  
Presidente da ACCEDS

**PARÁGRAFO QUARTO.** Em caso de rejeição do Relatório de Execução das Atividades e do Relatório de Execução Financeira a Organização/MEI ficará impedido de participar dos demais editais do Sistema de Incentivo a promoção social, pelo prazo de 2 (dois) anos.

5. Inserir as logomarcas do CMDDCA e FUNDECA, nas peças promocionais indicadas no Plano Básico de Divulgação;
6. Em caso de comercialização dos produtos, o valor a ser estabelecido para venda ao consumidor deverá ser aprovado pela Comissão Deliberativa do CMDDCA, seminários, conferências, FUMDECA
10. Manter a conta bancária mencionada no item II, da Cláusula segunda deste Termo para fins de depósito e movimentação dos recursos provenientes do FUNDECA;
11. Atender e prestar esclarecimentos à Gestão do CMDDCA sempre que solicitado, dentro dos prazos estabelecidos;
12. Informar imediatamente à Comissão Deliberativa do CMDDCA, sempre que constatada qualquer dificuldade que importe em atraso ou inviabilidade do projeto;
13. Protocolar solicitação à Comissão Deliberativa do CMDDCA, respeitando-se os prazos previstos na legislação e com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, corridos, da reunião que analisará o pleito, para efetuar quaisquer alterações no projeto aprovado, só realizando-as após o deferimento do pedido, sob pena do previsto no § 3º, do Art. 32 da Lei 16.113/2017;
14. Transferir para a conta corrente específica da FUNDECA – n.º 28.908-6, agência 1069-3 do Banco do Brasil, os recursos não utilizados no Projeto, devendo ser anexada a respectiva Guia de Recolhimento (GR) à última prestação de contas;
15. Efetuar, perante a Biblioteca Nacional, o depósito legal de um exemplar do produto final que for publicado com incentivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, obedecendo à exata determinação posta na Lei Federal nº 10.994, de 14/12/2004;
17. As apresentações culturais deverão fazer menção expressa, quando couber, à classificação etária dos produtos culturais propostos;
18. Realizar entrega de Relatório Final do Projeto, descrevendo as ações desenvolvidas, contendo: Registros Fotográficos, Listas de frequências, links de publicações em redes sociais, vídeos e afins.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VEICULAÇÃO E REPRODUÇÃO DO PRODUTO**

A Organização Social/MEI, ao subscrever este instrumento, autoriza a veiculação e reprodução do produto (objeto do projeto), no acervo digital do endereço eletrônico do CMDDCA e do FUMDECA, TV's, jornais e rádios públicas, cedendo-lhe os direitos autorais e patrimoniais previstos na Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.



As questões omissas neste Termo serão dirimidas pela Comissão Deliberativa e/ou pelo Pleno do CMDDCA, respeitadas as suas competências legais e regulamentares.

E, por estarem assim compromissados, firmam o presente Termo, assinado digitalmente, com duas testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Ibimirim-PE, 29 de maio de 2024.

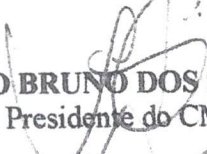


**JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA**  
Prefeito de Ibimirim



**MÁRCIA REJANE DA SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES**  
Presidente do CMDDCA



**LAIANE DA SILVA FREIRE**  
ACCEDS / MEI

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Jannine Gomes Oliveira*  
CPF: *620.088.544-34*

NOME: *Joaquim Gabriel Magalhães Santos*  
CPF: *085.317.754-69*

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente de ACCEDS.





Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social -  
ACCEDS

CNPJ nº 24.699.580/0001-15

## DECLARAÇÃO CONSELHO FISCAL

Declaramos para devidos fins de interesse público, que os documentos comprobatórios das despesas referentes a prestação de contas do **Projeto Social – CINE KURUMIN** desembolso financeiro - 02ª Parcela no valor de R\$ 6.000,00 (dois mil e novecentos reais) em consonância ao Termo de Compromisso 003/2024 - MACROPROJETO junto ao CMDDCA de Ibimirim, encontram-se regulares e aprovados por este Conselho Fiscal.

Atestamos ainda, parecer favorável ao mesmo.

Ibimirim-PE, 30 de agosto de 2024.

### CONSELHO FISCAL

NOME:

CPF:

Francine Maria de Jesus Lima  
611.634.304-09

NOME:

CPF:

Francinária Silva Rezende  
060.939.154-25

NOME:

CPF:

Luécia Maria Bezerra  
036.260.934-92







Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS  
CNPJ nº 24.699.580/0001-15

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação CINE KURUMIN - 2ª PARCELA	02 - Exercício 2024
03 - Nome da Organização Social Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS	04 - Número do CNPJ 24.699.580/0001-15
05 - Endereço RUA MANOEL AFOSO 329, CENTRO	06 - Município IBIMIRIM
	07 - UF PE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 - Valor Creditado pelo FUNDECA no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimento de Aplicação Financeira		12 - Devolução de Recursos ao FUNDECA (-)		17 - Período de Execução		18 - Nº de OS atendidas	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
-	-	R\$ 10.000,00	-	R\$	R\$	-	-	R\$	-	19/08/2024 a 30/08/2024	-	-	01
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido		17 - Período de Execução		18 - Nº de OS atendidas			
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
-	-	-	-	R\$ 4.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratações	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)		
						Tipo	Número	Doc. Identificador	Data		
01	MARIA FLAVIA FERREIRA DE MELO	117.348.774-43	SERVIÇOS CONTRATADOS	FUNDECA	C	-	-	D.99C.B67.9AF.092.B41	24/08/2024	RS 600,00	
02	BRUNA MAVARA DOS SANTOS MENDES	091.579.224-97	SERVIÇOS CONTRATADOS	FUNDECA	C	-	-	E.0E6.BC8.FE1.F79.BCC	24/08/2024	RS 600,00	
03	MARIA FLAVIA FERREIRA DE MELO	117.348.774-43	SERVIÇOS CONTRATADOS	FUNDECA	C	-	-	7.53H.E4D.E0E.A2A.97B	24/08/2024	RS 600,00	
04	BRUNA MAVARA DOS SANTOS MENDES	091.579.224-97	SERVIÇOS CONTRATADOS	FUNDECA	C	-	-	6.3BR0.7D3.839.A61.917	28/08/2024	RS 600,00	
05	JOSE KEVIN GABRIEL M. DANTAS	085.317.754-69	SERVIÇOS CONTRATADOS	FUNDECA	C	-	-	F.D72.C14.581.00E.2E9	28/08/2024	RS 600,00	
06	JOSE KEVIN GABRIEL M. DANTAS	085.317.754-69	SERVIÇOS CONTRATADOS	FUNDECA	C	-	-	1.706.7BD.F00.C7E.4B1	29/08/2024	RS 600,00	
07	JOAO PAULO MARQUES ALVES	53.535.628/0001-37	SERVIÇOS CONTRATADOS	FUNDECA	C	NE-s	000.000.014	9.6BD.9E1.E86.S2F.30F	29/08/2024	RS 1200,00	
08	JOAO PAULO MARQUES ALVES	53.535.628/0001-37	SERVIÇOS CONTRATADOS	FUNDECA	C	NE-s	000.000.015	7.62B.E1D.CE1.D95.AF6	30/08/2024	RS 1200,00	
28 - TOTAL											

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

IBIMIRIM-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024	LAIANE DA SILVA FREIRE
Local e Data	Nome do (a) Representante Legal da O.S.
	Assinatura do Representante Legal da O.S.





Visualizar Pix agrupados



### Consultas - Extrato de conta corrente

G333121229063224013  
12/09/2024 12:36:47

#### Cliente - Conta atual

Agência 1069-3  
Conta corrente 26035-5 ASSOCIACAO D  
Período do extrato 08 / 2024

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/08/2024		1069	99015	870 Transferência recebida 19/08 14:05 FUNDO FUMDECA	551.069.000.028.908	10.000,00 C	
19/08/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 05/08/2024	872.320.802.556.455	73,80 D	9.926,20 C
26/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/08 10:01 Maria Flavia Ferreira De M	82.601	600,00 D	
26/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/08 10:17 Bruna Mayara Dos Santos Me	82.602	600,00 D	
26/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 24/08 14:32 Maria Flavia Ferreira De M	82.603	600,00 D	8.126,20 C
28/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 28/08 11:24 Bruna Mayara Dos Santos Me	82.801	600,00 D	
28/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 28/08 11:25 Jose Kevin Gabriel Magalha	82.802	600,00 D	6.926,20 C
29/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/08 09:09 Jose Kevin Gabriel Magalha	82.901	600,00 D	
29/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 29/08 10:08 Joao Paulo Marques Alves	82.902	1.200,00 D	
29/08/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 28/08/2024	892.421.200.053.844	5,94 D	5.120,26 C
30/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 30/08 09:50 Joao Paulo Marques Alves	83.001	1.200,00 D	
30/08/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 29/08/2024	892.431.200.191.490	10,00 D	3.910,26 C
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			3.910,26 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 12/09/2024 R\$ 83,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

*Laiane da Silva Freire*  
CPF 131.270.944-85  
Presidente do ACCEDS

Transação efetuada com sucesso por: JE541079 MARIA REJANE GOMES DE SOUZA.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.53  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240824130126604396476  
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15  
VALOR: R\$600,00  
TARIFA: R\$5,94  
DATA: 24/08/2024 - 10:01:37

-----

PAGO PARA: Maria F F Melo  
CPF: \*\*\*.348.774-\*\*  
CHAVE PIX: 17734877443  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000772872813  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 24/08/2024 - 10:01:39

=====

DOCUMENTO: 082601  
AUTENTICACAO SISBB: D.99C.B67.9AF.092.B41

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.





FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA  
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	3 - Mês/Ano JULHO/2024
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Articulador da O.S.		8 - ( ) Mediador da Aprendizagem	
10 - Nome do Voluntário MARIA FLAVIA FERREIRA DE MELO		11 - CPF 117.348.774-43	12 - RG 11.812.039 - SDS/PE
14 - Endereço RUA MARIA DO ROZARIO MELO, 811, AREIA BRANCA		15 - Telefone (087) 9 9118-9017	16 - Município IBIMIRIM
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	01/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	02/07/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	08/07/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Encaminhamento de demandas técnicas para organizações parceiras para realização de atividades participativas
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	11/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	15/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	18/07/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	22/07/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do cine Kurumin
23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancária (PIX) nº 5.867.992.757.930.451 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações: 1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"><li>Acompanhamento Pedagógico: Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.</li><li>Participação em reuniões: Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin.</li></ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE, 24 de 08 de 2024 Local e data		Maria Flávia Ferreira de Melo Assinatura do agente voluntário	



**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

REGISTRO GERAL **11.812.039** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/03/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 29256 Liv A32 FIs 80 Ibirimir - PE 30/05/2006**

CPF **177.348.774-43** DNI [REDACTED]

T. ELEITOR [REDACTED] CTPS [REDACTED] SÉRIE [REDACTED] UF [REDACTED] **Polegar Direito**

NIS/PIS/PASEP [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]

CERT. MILITAR [REDACTED]

CNH [REDACTED] CNS [REDACTED]

*Paulo Leon Barros Silva*  
Paulo Leon Barros Silva  
 Fundação do IBIRIMIR

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Maria Flavia Ferreira de Melo**

FILIAÇÃO  
**Jose Fabio de Melo**  
**Damiana Ferreira do Nascimento**

NATURALIDADE **Ibirimir - PE**

DATA NASCIMENTO **16/04/2006** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH [REDACTED]

OBSERVAÇÃO [REDACTED]

*Maria Flavia Ferreira de Melo*  
 Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



## TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

*Maria Flavia Ferreira de Melo, Solteira, residente e domiciliada na, Rua Maria do Rozário Melo, nº 811, Areia Branca, Ibimirim-PE, portadora do CPF n.º 117.348.774-43 carteira de identidade nº 11.812.039, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Leiane da Silva Freire  
CPF 131.410.405  
Presidente de ACCEDS





O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

**Parágrafo único** – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

#### CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I - respeitar as normas legais e regulamentares;
- II - exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III - atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV - manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V - atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI - utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII - cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

#### CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I - Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II - Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III - Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas itinerantes.

Leiane da Silva Freire  
CPF 10.270.044-85  
Presidente da ACCEDS.



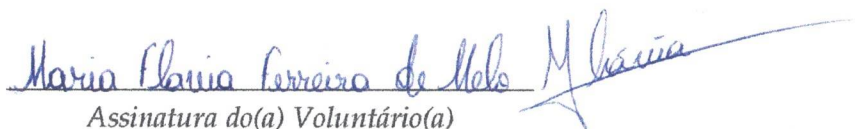
### CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

### CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.

  
Assinatura do(a) Voluntário(a)

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS  
Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.06  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240824131738503110110  
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15  
VALOR: R\$600,00  
TARIFA: R\$5,94  
DATA: 24/08/2024 - 10:17:47

-----

PAGO PARA: Bruna M S Mendes  
CPF: \*\*\*.579.224-\*\*  
CHAVE PIX: brunamayibi@gmail.com  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000525200  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 24/08/2024 - 10:17:48

=====

DOCUMENTO: 082602  
AUTENTICACAO SISBB: F.0E6.BC8.FE1.F76.BCC

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.276.944-85  
Presidente da ACCEDS.





FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA  
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	3 - Mês/Ano JULHO/2024
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N	5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO**

7 - ( ) Articulador da O.S.	8 - ( ) Mediador da Aprendizagem	9 - (X) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES	11 - CPF 091.579.224-97	12 - RG 8.893.417 - SDS/PE	13 - UF PE
14 - Endereço AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06	15 - Telefone (087) 9 9118-9017	16 - Município IBIMIRIM	17 - UF PE

**BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO**

18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	01/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Capotramento de comunidades para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	02/07/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de material de apoio técnico para realização de atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	08/07/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Encaminhamento de demandas práticas para organização parcerias para convênios de realização de atividades nas comunidades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	11/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Capotramento de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	15/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Capotramento de comunidades para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	18/07/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de material de apoio técnico para realização de atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	22/07/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Encaminhamento de demandas práticas para organização parcerias para com as comunidades para realização de atividades nas comunidades.

23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancária (PIX) nº 4.5AE.179.965.864.18E, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:  
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:  
• Acompanhamento Pedagógico: Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.  
• Participação em reuniões: Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin.  
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

**BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO**

Ibimirim-PE, 24 de 08 de 2024  
Local e data

Bruna Mayara dos Santos Mendes  
Assinatura do agente voluntário



**CLIENTE**  
 B1 BAIXA RENDA COM NIS  
 NOME DO CLIENTE  
 SANDRA MARI DOS SANTOS MENDES  
 CPF 011 634 304-04 NIS 16677006702  
**ENDEREÇO**  
 RUA ZILDA FERREIRATOULI  
 MATADOURO/IBIMIRIM  
 56580-000 - IBIMIRIM PE

**SERVIÇO DE REGISTRAÇÃO**  
 0001322133

**CODIGO DO CLIENTE**  
 7020976645

12/2022

59,78

11/01/2023



Nota fiscal nº 285046991 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 06/12/2022

Consulte pela chave de acesso em  
<https://site.portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
 2622 1210 8459 3200 0128 8800 1036 0489 9100 1074 8309  
 EMITIDO EM CONTABILIDADE Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o endereço reverso da fatura

DATA DE FATURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PIS PASEP	PERCENTUAL
	07/11/2022	06/12/2022	29	05/01/2023

TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS PASEP (%)	VALOR (R\$)	ICMS (%)	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12060186	3,61	0,17	0,00	0,00	0,00	3,61
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20894891	14,47	0,73	0,00	0,00	0,00	14,47
Consumo-TUSD 100_220	KWH	27,00	0,31027336	8,37	0,40	0,00	0,00	0,00	8,37
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11806014	3,54	0,17	0,00	0,00	0,00	3,54
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20236881	14,16	0,69	0,00	0,00	0,00	14,16
Consumo-TE 100_220	KWH	27,00	0,30366921	8,19	0,39	0,00	0,00	0,00	8,19
Ilum Pub Municipal				7,44					7,44
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>59,78</b>					

Mês/Ano	Consumo (KWh)	Dias Fat	PIS-COFINS-ICMS
DEZ 22	127	29	52,34
NOV 22	155	33	0,07
OUT 22	120	29	4,02
SET 22	131	32	2,10
AGO 22	118	30	
JUL 22	124	32	
JUN 22	130	30	
MAI 22	155	30	
ABR 22	128	29	
MAR 22	151	31	
FEV 22	136	30	
JAN 22	144	30	
DEZ 21	140	31	

PRODUTOR	GRANDEZAS	TOMADA DE ENERGIA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)
3152823281	Energia Ativa	Unico	13 544,00	13 671,00	1,00000	127,00

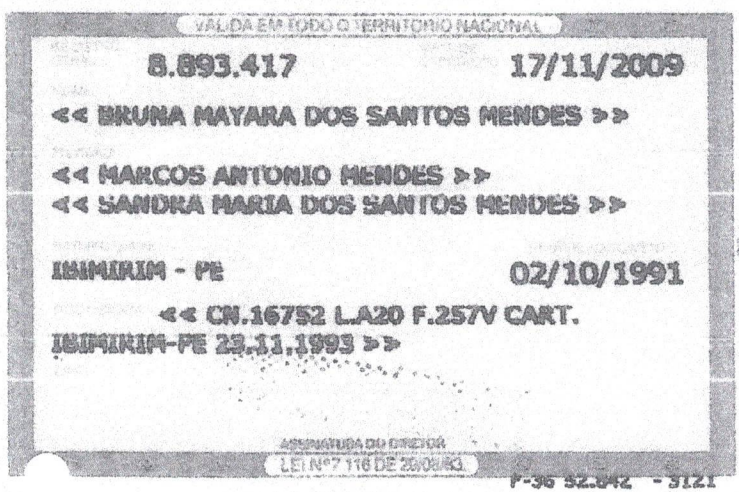
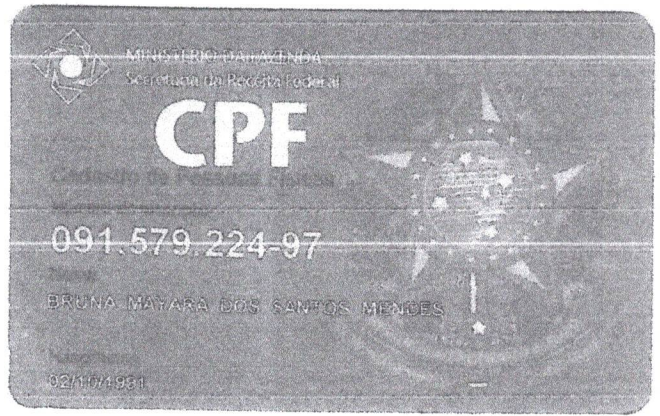
ATENÇÃO! APÓS 21/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO								
Vencido	Dt. reviso	Valor	Vencido	Dt. reviso	Valor	Vencido	Dt. reviso	Valor
11/10/22	07/11/22	81,85						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em verde e a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$000000. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

Laiane da Silva Freire  
 CPF 131.270.944-85  
 Presidente da ACCEDS

CODIGO DO CLIENTE 7020976645	VENCIMENTO 11/01/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 59,78
REF MES/ANO 12/2022	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	



Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.





## TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

*Bruna Mayara dos Santos Mendes, Solteira, residente e domiciliada na, Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 06, Padre Cicero, Ibimirim-PE, portadora do CPF nº 091.579.224-97 carteira de identidade nº 8.893.417, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.



O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

**Parágrafo único** – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

#### CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III – atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

#### CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I – Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II – Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III – Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas itinerantes.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS





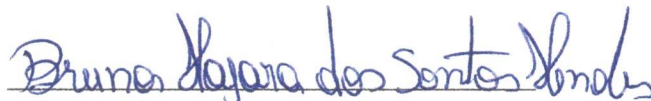
### CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

### CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.

  
Assinatura do(a) Voluntário(a)

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS  
Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.18  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240824173151306839459  
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15  
VALOR: R\$600,00  
TARIFA: R\$5,94  
DATA: 24/08/2024 - 14:32:03

-----

PAGO PARA: Maria F F Melo  
CPF: \*\*\*.348.774-\*\*  
CHAVE PIX: 17734877443  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000772872813  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 24/08/2024 - 14:32:04

=====

DOCUMENTO: 082603  
AUTENTICACAO SISBB: 7.53B.E4D.E0E.A2A.97B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.044-85  
Presidente da ACCEDS.



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA  
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI

FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	3 - Mês/Ano AGOSTO/2024
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Articulador da O.S.		8 - ( ) Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário MARIA FLAVIA FERREIRA DE MELO		11 - CPF 117.348.774-43	12 - RG 11.812.039 - SDS/PE
13 - UF PE			
14 - Endereço RUA MARIA DO ROZARIO MELO, 811, AREIA BRANCA		15 - Telefone (087) 9 9118-9017	16 - Município IBIMIRIM
17 - UF PE			
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	05/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidade para desenvolvimento de viabilidade para Realização do cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	06/08/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para Realização de Atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	12/08/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Encaminhamento de demandas práticas para organizações parceiras para comitê de Realização de Atividades nas comunidades participantes
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	13/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para Realização do cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	19/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para Realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	20/08/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para Realização de Atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	26/08/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para Realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	27/08/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Encaminhamento de demandas práticas para organizações parceiras para comitê de Realização de Atividades nas comunidades participantes
23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancária (PIX) n° 7.538.640.606.824, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1. O item 21 Objetivos das atividades e a vinculações:			
<ul style="list-style-type: none"><li>Acompanhamento Pedagógico: Nos Campos da Arte e Cultura, Esporte e Lazer.</li><li>Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião, Local e papel ou cargo dos participantes</li><li>Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li></ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE, 24 de 08 de 2024 Local e data		Maria Flavia Ferreira de Melo Assinatura do agente voluntário	



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.812.039** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/03/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 29256 Liv A32 Fls 80 Ibirimir - PE 30/05/2006**

CPF **177.348.774-43** DNI [REDACTED]

T. ELEITOR [REDACTED] CTPS [REDACTED] SERIE [REDACTED] UF [REDACTED] **Polegar Direito**

NIS/PIS/PASEP [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]

CERT. MILITAR [REDACTED]

CNH [REDACTED] CNS [REDACTED]

*Paulo Leon Barros Silva*  
 Paulo Leon Barros Silva  
 Presidente do IIRB/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Maria Flavia Ferreira de Melo**

FILIAÇÃO  
**Jose Fabio de Melo**  
**Damiana Ferreira do Nascimento**

NATURALIDADE **Ibirimir - PE**

DATA NASCIMENTO **16/04/2006** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH [REDACTED]

OBSERVAÇÃO [REDACTED]

*Maria Flavia Ferreira de Melo*  
 Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Laiane da Silva Freire*  
 CPF 121.770.944-85  
 Presidente da ACCEDS



## TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

*Maria Flavia Ferreira de Melo, Solteira, residente e domiciliada na, Rua Maria do Rozário Melo, nº 811, Areia Branca, Ibimirim-PE, portadora do CPF n.º 117.348.774-43 carteira de identidade nº 11.812.039, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Lailene da Silva Freire  
CPF. 117.348.774-43  
Presidente da ACCEDS





O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

**Parágrafo único** – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

#### CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I - respeitar as normas legais e regulamentares;
- II - exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III - atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV - manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V - atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI - utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII - cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

#### CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I - Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II - Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III - Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas itinerantes.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS



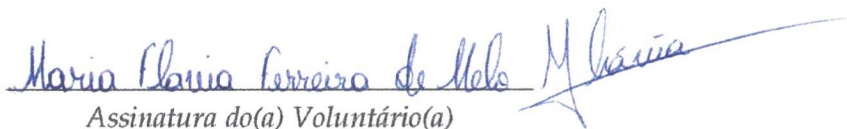
### CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

### CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.

  
Assinatura do(a) Voluntário(a)

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS

Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.36.33  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240828142404605407063  
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15  
VALOR: R\$600,00  
TARIFA: R\$5,94  
DATA: 28/08/2024 - 11:24:25

-----

PAGO PARA: Bruna M S Mendes  
CPF: \*\*\*.579.224-\*\*  
CHAVE PIX: brunamayibi@gmail.com  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000525200  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 28/08/2024 - 11:24:26

=====

DOCUMENTO: 082801  
AUTENTICACAO SISBB: 6.BF0.7D3.839.A61.917

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS





FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA  
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

<b>BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>			
1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	3 - Mês/Ano AGOSTO/2024
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
<b>BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Articulador da O.S.	8 - ( ) Mediador da Aprendizagem	9 - ( X ) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES		11 - CPF 091.579.224-97	12 - RG 8.893.417 - SDS/PE
13 - UF PE	14 - Endereço AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06	15 - Telefone (087) 9 9118-9017	16 - Município IBIMIRIM
17 - UF PE			
<b>BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO</b>			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	05/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	06/08/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	12/08/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Encaminhamento de demandas praticas para organizações parceiras para convênios de realização de atividades nas comunidades participantes.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	13/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	19/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	20/08/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	26/08/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	27/08/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Encaminhamento de demandas praticas para organizações parceiras para convênios de realização de atividades nas comunidades participantes.
23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancaria (PIX) nº <u>6.8FO 7D3 839 A61 912</u> a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações: 1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo: • Acompanhamento Pedagógico: dizer em que atua, Língua Portuguesa e Matemática, Atividades Complementares: Nos Campos da Arte e Cultura, Esporte e Lazer. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião, Local e papel ou cargo dos participantes • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO</b>			
Ibimirim-PE, 28 de 08 de 2024 Local e data		<i>Bruna Mayara dos Santos Mendes</i> Assinatura do agente voluntário	





## TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

*Bruna Mayara dos Santos Mendes, Solteira, residente e domiciliada na, Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 06, Padre Cicero, Ibimirim-PE, portadora do CPF nº 091.579.224-97 carteira de identidade nº 8.893.417, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.144-85  
Presidente da ACCEDS



B1 BAIXA RENDA COM NIS

Conv. Monetária - Monetário

SANDRA MARI - 018 5817 01600000000

0001322133

CPF: 011 836 922-0001

PLACILIA FERREIRA TAVOLI

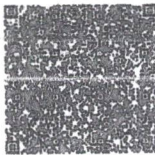
7020978645

MATA LOURA/IBIMIRIM  
56560-000 - IBIMIRIM PE

12/2022

59,78

11/01/2023



Nota fiscal nº 12614666 - SER B1 - DA 100 DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022

Consulte pela chave de acesso em  
<https://dl.portal.svs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2630 1010 2459 8200 0100 8500 1036 1489 1100 1074 8309  
EMISSÃO EM 01/01/2023 - Fornecedor de Automação

Cadastrado em endereço e sua fatura para manter atualizado seu endereço, verifique

		07/11/2022	06/12/2022	29	05/01/2023	
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,12000180	3,61	0,17	0,00
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,20884991	14,47	0,73	0,00
Consumo-TUSD 100_220	KWH	27,00	0,31027336	8,37	0,40	0,28510100
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,11806014	3,54	0,17	0,00
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,20239881	14,16	0,69	0,00
Consumo-TE 100_220	KWH	27,00	0,30358321	8,19	0,39	0,00
Ilum Pub Municipal				7,44		0,11226700
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>59,78</b>		<b>0,11476160</b>

CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	KWh	Dias Fat	PIS	COFINS	ICMS
DEZ 22	127	29		52,34	4,02	2,10
NOV 22	155	33				
OUT 22	120	28				
SET 22	131	32				
AGO 22	118	30				
JUL 22	124	32				
JUN 22	120	30				
MAI 22	125	30				
ABR 22	123	31				
MAR 22	138	30				
FEV 22	144	30				
JAN 22	161	31				
DEZ 21	140	31				

3152823281	Energia Ativa	Unico	13 544,00	13 671,00	1,00000	127,00
------------	---------------	-------	-----------	-----------	---------	--------

ATENÇÃO! APOS 21/12/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO							
Vencido	Dt.reaviso	Valor	Vencido	Dt.reaviso	Valor	Vencido	Dt.reaviso
11/10/22	07/11/22	81,65					

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações, em [www.anel.gov.br](http://www.anel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R\$000000. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

Laiane da Silva Freire  
CPF: 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS

CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7020978645	11/01/2023	59,78
REF MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	
12/2022		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 11 17



Bruna Mayara dos Santos Mendes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

091.579.224-97

BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES

0211711931

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**8.893.417**      **17/11/2009**

<< BRUNA MAYARA DOS SANTOS MENDES >>

<< MARCOS ANTONIO MENDES >>

<< SANDRA MARIA DOS SANTOS MENDES >>

IMMIRIM - PE      **02/10/1991**

<< CN.16752 LA20 F.257V CART.  
IMMIRIM-PE 23.11.1993 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20.06.03

P-36 52.042 - 3121

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.





O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

**Parágrafo único** – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.

#### CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III – atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

#### CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I – Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II – Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III – Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas itinerantes.

Laiane da Silva Freire  
CPF 13.127.0944-85  
Presidente da ACCEDS



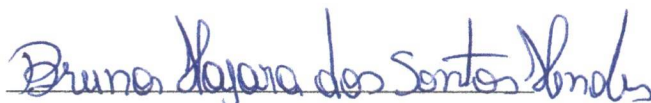
### CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

### CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.

  
Assinatura do(a) Voluntário(a)

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS

Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.32.45  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240828142503848292277  
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15  
VALOR: R\$600,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 28/08/2024 - 11:25:12

-----

PAGO PARA: Jose K G M Dantas  
CPF: \*\*\*.317.754-\*\*  
CHAVE PIX: 08531775469  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000293326  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 28/08/2024 - 11:25:12

=====

DOCUMENTO: 082802  
AUTENTICACAO SISBB: F.D72.C14.581.00E.2E9

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire  
CPF 13.270.944-85  
Presidente da ACCEDS



FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA  
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI  
 FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

<b>BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>			
1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		3 - Mês/Ano JULHO/2024	
5 - Município IBIMIRIM		6 - UF PE	
<b>BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO</b>			
7 - ( ) Articulador da O.S.		8 - ( ) Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHÃES DANTAS		11 - CPF 085.317.754-69	
12 - RG 10.593.468 - SDS/PE		13 - UF PE	
14 - Endereço RUA REGINA SOARES DAVILA N° 60, PADRE CICERO		15 - Telefone (087) 9 8804-0864	
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
<b>BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO</b>			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	01/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de um Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	02/07/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	organização de materiais de apoio técnico para realização das atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	08/07/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	acompanhamento de demandas para reuniões de reuniões de comunidades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	11/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de um Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	15/07/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização de um Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	18/07/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	22/07/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade de um Kurumin
23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancária (PIX) nº 1.65F.982.084.194.238 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento Pedagógico: Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.</li> <li>Participação em reuniões: Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin.</li> </ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
<b>BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO</b>			
Ibimirim-PE, 28 de 08 de 2024		Local e data	
		Assinatura do agente voluntário	

*Jose Kevin Gabriel Magalhães Dantas*  
Assinatura do agente voluntário

Laiane da Silva Freire  
CPF 13.110.061-85  
Presidente do ACCEDS



Conv. Monôfonia - Monofásico

B1 BARRA FEICACOMNIS

SANDRA MAGALHAES LEITE DANTAS  
 CPF 037 188 474-98 NIS 16611984208

0007073975

RUA RESERVA SOARES DAVILA 60  
 CANCELAMENTO BARRA FEICACOMNIS

7041168190

02/2024

244,91

14/02/2024



Manifestação nº 000954000 SER E LÍQUIDAÇÃO DE EMSSAO 15/02/2024  
 Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFse/consulta>

Chave de acesso  
 2624 0210 8359 3200 0108 6600 0293 3540 0220 7973 8993  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização

Registre-se e receba sua fatura e-mails. At. ZARCO@cepele.com.br esc@cepele.com.br

08/01/2024 05/02/2024 28 07/03/2024

Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16782697	5,03	0,20	5,03	20,50	1,03	0,12636000
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,26770098	20,13	0,84	20,13	20,50	4,12	0,21860000
Consumo-TUSD 100_220	KWH	120,00	0,43165147	51,78	2,23	51,78	20,50	10,65	0,32490000
Consumo-TUSD 0_220	KWH	70,00	0,47850183	33,56	1,41	33,56	20,50	6,87	0,36100000
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15618470	4,88	0,19	4,88	20,50	0,96	0,11758800
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26774521	18,74	0,77	18,74	20,50	3,94	0,20157800
Consumo-TE 100_220	KWH	120,00	0,40161761	48,19	2,03	48,19	20,50	9,87	0,30238400
Consumo-TE 0_220	KWH	70,00	0,44824202	31,23	1,31	31,23	20,50	6,40	0,33698000
Ilum. Pub. Municipal				18,85					
ICMS-CDE NF 285574897				0,81					
ICMS-Subven Br Renda				5,60					
Muta-NF 285574897				3,60					
Juros-NF 285574897				1,57					
IPCA-NF 285574897				0,84					

TOTAL DA FATURA

244,91

CONSUMO FATURADO	kWh	Clas	PIS	COFINS	ICMS	189,60	0,94	1,59
Mês/Ano		Fat				189,60	4,36	7,39
FEV 24	280	28				213,34	20,50	43,73
JAN 24	319	32						
DEZ 23	286	30						
NOV 23	292	32						
OUT 23	243	30						
SET 23	227	30						
AGO 23	230	33						
JUL 23	241	30						
JUN 23	228	28						
MAI 23	288	33						
ABR 23	244	29						
MAR 23	319	31						
F	264	30						

3210668445 Energia Ativa Unico 6 404,00 6 694,00 1,00000 290,00

ATENÇÃO! APOS 20/02/2024, DEBITOS EXISTENTES CAUSARAO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
15/01/24	05/02/24	281,93						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 28/04/02 - R\$81,11. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

PG 08/03 APPTON

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado		
CODIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
7041168190	14/02/2024	244,91
REF MES/ANO	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código de barras ao lado.	
02/2024		



ZONA E GOVERNO: JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS 13/09/2023



04052001 BRUNO - PE  
 13/09/2023  
 005.317.784-00  
 BRASILEIRO  
 JOSE ALMIR ALVES DANTAS  
 SANDRA MAGALHAES LESTE DANTAS

2676053216

ADQ	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
AT	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
B	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
BI	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
C	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
CI	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

RECIBO DE PAGAMENTO  
 A  
 LOCAL: RECIFE, PE

0447000217  
 PE117120151

2676053216

RG - 1009 - 3  
 CC - 34.332 - G  
 PIS / PASEP - 16262636553

Laiane da Silva Freire  
 CPF 131.270.944-85  
 Presidente da ACCEDS





## TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

*José Kevin Gabriel Magalhães Dantas, Solteiro, residente e domiciliada na, Rua Regina Soares Davila, nº 60, Padre Cícero, Ibimirim-PE, portadora do CPF n.º 085.317.754-69 carteira de identidade nº 10.593.468, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Laiane da Silva Freire  
CPF 130.470.944-85  
Presidente da ACCEDS



O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

**Parágrafo único** – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresse consentimento da outra.

#### CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III – atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

#### CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I – Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II – Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III – Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas itinerantes.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.





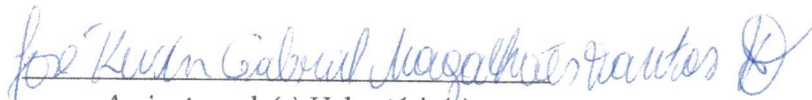
### CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

### CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.

  
Assinatura do(a) Voluntário(a)

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.

Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.09.13  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240829120851868253789  
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15  
VALOR: R\$600,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 29/08/2024 - 09:09:03

-----

PAGO PARA: Jose K G M Dantas  
CPF: \*\*\*.317.754-\*\*  
CHAVE PIX: 08531775469  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000293326  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 29/08/2024 - 09:09:03

=====

DOCUMENTO: 082901  
AUTENTICACAO SISBB: 1.706.7BD.F00.C7E.4B1

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS





FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA  
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI  
FEDERAL N° 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		2 - CNPJ 24.699.580/0001-15	3 - Mês/Ano AGOSTO/2024
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	6 - UF PE
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - ( ) Articulador da O.S.		8 - ( ) Mediador da Aprendizagem	
10 - Nome do Voluntário JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHÃES DANTAS		11 - CPF 085.317.754-69	12 - RG 10.593.468 - SDS/PE
14 - Endereço RUA REGINA SOARES DAVILA N° 60, PADRE CICERO		15 - Telefone (087) 9 8804-0864	16 - Município IBIMIRIM
			17 - UF PE
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	05/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	06/08/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	12/08/2024	07:30 às 9:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Encaminhamento de demandas praticas para organizações parceiras para convênios de realização de atividades nas comunidades participantes.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	13/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	19/08/2024	13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	20/08/2024	PLANEJAMENTO 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00 / 17:00 às 19:00	Organização de materiais de apoio técnico para realização de atividades.
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	26/08/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Cadastro de comunidades para desenvolvimento de viabilidade para realização do Cine Kurumin
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS	27/08/2024	07:30 às 09:30 / 09:30 às 11:30 / 13:00 às 15:00 / 15:00 às 17:00	Encaminhamento de demandas praticas para organizações parceiras para convênios de realização de atividades nas comunidades participantes.
23 - Recibo - Recebi da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mediante transferência bancaria (PIX) n° 1.706.780.000.076.481, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"><li>Acompanhamento Pedagógico: dizer em que atua, Língua Portuguesa e Matemática, Atividades Complementares: Nos Campos da Arte e Cultura, Esporte e Lazer.</li><li>Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião, Local e papel ou cargo dos participantes</li><li>Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.</li></ul>			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Ibimirim-PE, 29 de 08 de 2024 Local e data		Laiane da Silva Freire CPF 131.270.944-88 Presidente da ACCEDS	
		Assinatura do agente voluntário	







2º FICHA DE REGISTRO  
JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS  
13/08/2023



END. LOCAL E UP DEPARTAMENTO  
0405/001 BOMFIM - PE

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2023  
VALIDADEZ: 09/08/2024  
CATEGORIA: P

END. RESIDENCIAL - END. RESIDENCIAL  
100000000 PE

CPF: 095.917.784-00  
CATEGORIA: 00000000  
CATEGORIA: AD

PROFISSIONAL  
GRABEIRO

PROFISSIONAL  
JOSE ALMIR ALVES DANTAS

PROFISSIONAL  
DANIELA MAGALHAES LEBE DANTAS

2676053216

ACC	DT	DT	DT	DT	DT	DT	DT	DT	DT
A	01	02	03	04	05	06	07	08	09
A1	01	02	03	04	05	06	07	08	09
B	01	02	03	04	05	06	07	08	09
B1	01	02	03	04	05	06	07	08	09
C	01	02	03	04	05	06	07	08	09
C1	01	02	03	04	05	06	07	08	09

LOCAL  
RECIFE, PE

04470002217  
PE117120161

2676053216

RG - 1089 - 3  
CC - 24 - 332 - 6  
PIS / PASEP - 16262636553

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.



## TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

*José Kevin Gabriel Magalhães Dantas, Solteiro, residente e domiciliada na, Rua Regina Soares Davila, nº 60, Padre Cícero, Ibimirim-PE, portadora do CPF n.º 085.317.754-69 carteira de identidade nº 10.593.468, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do PROJETO SOCIAL CINE KURUMIN, definidas em Projeto Próprio, aprovados e aceitos pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim-FUMDECA.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com a Organização Social, bem como com o CMDDCA, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 1.200,00 reais por mês por voluntário.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O serviço voluntário terá início a partir de **03 de junho de 2024**, pelo prazo de 07 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da Associação de Cultura, Cidadania, Educação e Desenvolvimento Social - ACCEDS, através da Direção da Organização Social, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim - CMDDCA.

Lailane da Silva Freire  
CPF 131.770.944-85  
Presidente da ACCEDS





O voluntário poderá solicitar seu afastamento do Projeto, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

#### CLÁUSULA QUARTA

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 12 horas.

**Parágrafo único** – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresse consentimento da outra.

#### CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III – atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da Organização Social;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da O.S. em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e

#### CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I – Organização das atividades vinculadas ao Cine Kurumin;
- II – Organização de Equipe e técnica para garantia das atividades direcionadas;
- III – Organização das comunidades e lideranças para garantia da realização dos cinemas intinerantes.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS



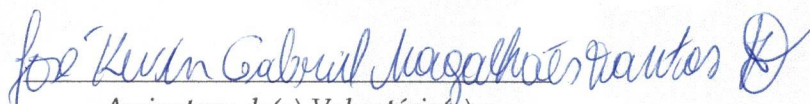
## CLÁUSULA SETIMA

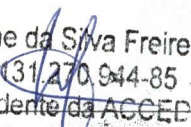
É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

## CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da Organização Social assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Ibimirim-PE, 03 de junho de 2024.

  
Assinatura do(a) Voluntário(a)

  
Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS  
Assinatura do(a) Presidente(a) da O.S

  
Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS



Chave de Acesso da NFS-e  
2606606225335362800013700000000001424080493783930



Número da NFS-e 14	Competência da NFS-e 29/08/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 29/08/2024 09:47:05
Número da DPS 14	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 29/08/2024 09:47:05

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.353.628/0001-37	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8844-8908
Nome / Nome Empresarial 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES		E-mail JOAOPAULO199626@GMAIL.COM	
Endereço VICENTE FERREIRA ROCHA, 95, PADRE CICERO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 24.699.580/0001-15	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		E-mail -	
Endereço MANOEL AFONSO, 329, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	Pais da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
08 - SERVIÇO DE TRANSPORTE NAS COMUNIDADES RURAIS DE EQUIPE TECNICA - R\$ 1.200,00

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 104011990

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.814-85  
Presidente da ACCEDS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES**  
**CNPJ: 53.353.628/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:28 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **F549.020A.FF6E.A809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.353.628/0001-37  
**Razão Social:** JOAO PAULO MARQUES ALVES  
**Endereço:** PC VICENTE FERREIRA ROCHA 95 CASA / PADRE CICERO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2024 a 16/09/2024

**Certificação Número:** 2024081804366188794434

Informação obtida em 30/08/2024 09:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS\*

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.699.580/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASSOCIACAO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.914-85  
Presidente da ACCEDS



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.48  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240829130754506319635  
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15  
VALOR: R\$1.200,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 29/08/2024 - 10:08:02

-----

PAGO PARA: Joao Paulo Marques Alves  
CNPJ: 53.353.628/0001-37  
CHAVE PIX: 53353628000137  
INSTITUICAO: 37880206 CORA SCFI  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000045649995  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 29/08/2024 - 10:08:04

=====

DOCUMENTO: 082902  
AUTENTICACAO SISBB: 9.6BD.9E1.E86.52F.30F

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS

# JOAO PAULO MARQUES ALVES

RUA VICENTE FERREIRA ROCHA, N° 95, PADRE CICERO, IBIMIRIM-PE  
CNPJ: 53.353.628/0001-37

## RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, CNPJ N° 24.699.580/0001-26**, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.014, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 9.6BD.9E1.E86.52F.30F., referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 29 de agosto de 2024.



---

**JOAO PAULO MARQUES ALVES**  
CNPJ: 53.353.628/0001-37

53.453.628/0001-37  
João Paulo Marques Alves  
Rua Vicente Ferreira Rocha, 95  
Bairro Padre Cicero  
Ibimirim - PE

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS







## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15			05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		LAIANE DA SILVA FREIRE					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 02 DE AGOSTO DE 2024			Laiane da Silva Freire			
		Local e Data			CPF 131.270.944-85 Presidente da ACCEDS			

11 Solicitamos retornar pesquisa até \_\_\_\_\_ dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:

### 12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM	SERV.	08	150,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>					1.200,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	João Paulo Marques Alves				
14	Endereço	Rua Vicente Ferruzza Rocha, nº 95, Padre Cicero				
		15	CPF ou CNPJ	DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA	16	RG
17	Responsável	João Paulo Marques Alves		18	Cargo	
	IBIMIRIM-PE, 02 DE AGOSTO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
	Local e Data					





## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.			24.699.580/0001-15		05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					
						07	Fone	
08	Nome do membro da O.S			LAIANE DA SILVA FREIRE				
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE				
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 02 DE AGOSTO DE 2024						
		Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

### 12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE IBIMIRIM	SERV.	08	185,00	1.480,00
<b>TOTAL</b>					1.480,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Edvaldo Helder Rodrigues da Silva				
14	Endereço	Rua Inês Priscila, nº 84. Centro				
		15	CPF ou CNPJ	DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA	16	RG
17	Responsável	Edvaldo Helder Rodrigues da Silva		18	Cargo	
IBIMIRIM-PE, 02 DE AGOSTO DE 2024						
Local e Data				Assinatura e Carimbo		

53.877 027/0001-23  
 JR Service  
 Edvaldo Helder Rodrigues da Silva  
 Rua Inês Priscila, 84  
 Centro - Ibimirim







## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°			
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15			05	Inscrição no CEA			
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					07	Fone	
08	Nome do membro da O.S		LAIANE DA SILVA FREIRE							
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE							
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 02 DE AGOSTO DE 2024			Laiane da Silva Freire CPF 131.270.844-55 Presidente da ACCEDS				
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:							

### 12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM	SERV.	08	198,00	1584,00
<b>TOTAL</b>					<b>1584,00</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

### INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Marcelo Bruno dos Santos Mendes								
14	Endereço	Av. Presidente Tancredo Neves, nº 06, Padre Acervo.								
		15	CPF ou CNPJ	DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA				16	RG	
17	Responsável	Marcelo Bruno dos Santos Mendes			18	Cargo	Diretor			
IBIMIRIM-PE, 02 DE AGOSTO DE 2024					Assinatura e Carimbo					
Local e Data										





**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

01 - Razão Social  
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -ACCEDS

02 - CNPJ  
24.699.580/0001-15

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

03 - Razão Social do Proponente (A)  
JOÃO PAULO MARQUES ALVES  
04 - CNPJ do Proponente (A)  
53.353.628/0001-37

03 - Razão Social do Proponente (B)  
EDVALDO HEDER RODRIGUES DA SILVA  
04 - CNPJ do Proponente (B)  
53.877.027/0001-23

03 - Razão Social do Proponente (C)  
MARCELO BRUNO DOS S. MENDES - ME  
04 - CNPJ do Proponente (C)  
31.458.386/0001-26

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM	UND	08	R\$ 150,00	R\$ 185,00	R\$ 198,00
				Proponente (A)		Proponente (C)
				R\$ 1.200,00		R\$ 1.584,00
				Proponente (B)		Proponente (C)
				R\$ 1.480,00		R\$ 1.584,00
				Proponente (A)		Proponente (C)
				R\$ 1.200,00		R\$ 1.584,00
				19 - Valor Total da Proposta		
				R\$ 1.200,00		
				13 - Valor Total da Proposta com Desconto		
				R\$ 1.200,00		

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A) 01	R\$ 1.200,00
Proponente (B)	
Proponente (C)	
	16 - Valor Total
	R\$ 1.200,00

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data  
IBIMIRIM-PE, 29 DE AGOSTO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
LAIANE DA SILVA FREIRE (PRESIDENTE OU TESOUREIRO)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
LAIANE DA SILVA FREIRE  
CPF 14.120.944-85  
Presidente da ACCEDS



Chave de Acesso da NFS-e  
26066062253353628000137000000000001524089987392530



Número da NFS-e 15	Competência da NFS-e 31/07/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/08/2024 09:23:50
Número da DPS 15	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/08/2024 09:23:50

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.353.628/0001-37	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES		E-mail -	
Endereço VICENTE FERREIRA ROCHA, 95, PADRE CICERO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 24.699.580/0001-15	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 98808-9515
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS		E-mail acceds2015@gmail.com	
Endereço MANOEL AFONSO, 329, ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
08 - SERVIÇO DE TRANSPORTE NAS COMUNIDADES RURAIS DE EQUIPE TECNICA - R\$ 1.200,00

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 1.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 104011990

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES**  
**CNPJ: 53.353.628/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:28 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **F549.020A.FF6E.A809**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.353.628/0001-37  
**Razão Social:** JOAO PAULO MARQUES ALVES  
**Endereço:** PC VICENTE FERREIRA ROCHA 95 CASA / PADRE CICERO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2024 a 16/09/2024

**Certificação Número:** 2024081804366188794434

Informação obtida em 30/08/2024 09:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.353.628/0001-37</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/01/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R PC VICENTE FERREIRA ROCHA</b>	NÚMERO <b>95</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--	---------------------	----------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE CICERO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAOPAULO199626@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(87) 8844-8908</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/10/2024** às **08:34:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente do ACCEDS



Data da consulta: 12/09/2024 12:39:28

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.353.628/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2024**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 03/01/2024**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Laiane da Silva Freire  
CPF 131.275.944-85  
Presidente da ACCEDS.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.11  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO D  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.035-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240830124953412644975  
CNPJ DO PAGADOR: 24.699.580/0001-15  
VALOR: R\$1.200,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 30/08/2024 - 09:50:00

-----

PAGO PARA: Joao Paulo Marques Alves  
CNPJ: 53.353.628/0001-37  
CHAVE PIX: 53353628000137  
INSTITUICAO: 37880206 CORA SCFI  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000045649995  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 30/08/2024 - 09:50:01

=====

DOCUMENTO: 083001  
AUTENTICACAO SISBB: 7.62B.E1D.CE1.D95.AF6

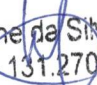
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

  
Laiane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS.



# JOAO PAULO MARQUES ALVES

RUA VICENTE FERREIRA ROCHA, Nº 95, PADRE CICERO, IBIMIRIM-PE  
CNPJ: 53.353.628/0001-37

## RECIBO

Recebi da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS, CNPJ Nº 24.699.580/0001-26**, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.015, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 7.62B.E1D.CE1.D95.AF6, referente ao pagamento de serviços prestados, pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 30 de agosto de 2024.



---

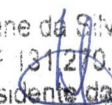
**JOAO PAULO MARQUES ALVES**

**CNPJ: 53.353.628/0001-37**

53.453.628/0001-37

João Paulo Marques Alves  
Rua Vicente Ferreira Rocha, 95  
Bairro Padre Cicero  
Ibimirim - PE

Lelane da Silva Freire  
CPF 131.270.944-85  
Presidente da ACCEDS













## PESQUISA DE PREÇOS

### INFORMAÇÕES DA O.S.

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°			
04	CNPJ da O.S.		24.699.580/0001-15			05	Inscrição no CEA			
06	Endereço		RUA CASTRO ALVES, SN					07	Fone	
08	Nome do membro da O.S.		LAIANE DA SILVA FREIRE							
09	Cargo do membro da O.S.		PRESIDENTE							
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 02 DE JULHO DE 2024			Laiane da Silva Freire CPF 131.270.944-85 Presidente ACCEDS				
		Local e Data								
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:							

### 12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE IBIMIRIM	SERV.	08	185,00	1.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.480,00</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

<b>INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO</b>						
13	Fornecedor/Prestador De Serviço		Edvaldo Helder Rodrigues da Silva			
14	Endereço		Rua Inês Priscilla, nº 84 - Centro			
	15	CPF ou CNPJ	DA EMPRESA/PRESTADOR COTADA		16	RG
17	Responsável		Edvaldo Helder Rodrigues da Silva		18	Cargo
			IBIMIRIM-PE, 02 DE JULHO DE 2024		Edvaldo Helder R. da Silva	
			Local e Data		Assinatura e Carimbo	











### BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

01 - Razão Social  
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACCEDS

02 - CNPJ  
24.699.580/0001-15

### BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (B)  
EDVALDO HEDER RODRIGUES DA SILVA  
04 - CNPJ do Proponente (B)  
53.877.027/0001-23

08 - Razão Social do Proponente (C)  
MARCELO BRUNO DOS S. MENDES - ME  
04 - CNPJ do Proponente (C)  
31.458.836/0001-26

### BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM	UND	08	R\$ 150,00	R\$ 185,00	R\$ 198,00
12 - Valor Total da Proposta						
				Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
				R\$ 1.200,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.584,00
13 - Valor Total da Proposta com Desconto						
				Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
				R\$ 1.200,00	R\$ 1.480,00	R\$ 1.584,00

### BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A) 01	R\$ 1.200,00
Proponente (B)	
Proponente (C)	
16 - Valor Total	
	R\$ 1.200,00

### BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data  
IBIMIRIM-PE, 30 DE AGOSTO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
LAIANE DA SILVA FREIRE (PRESIDENTE OU TESOUREIRO)

Laiane da Silva Freire  
CPF: 134.770.944-85  
Presidente da ACCEDS

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social